



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N.º 5.737, de 1º de setembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.091, de 26 de agosto de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.091, de 26 de agosto de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824100252.131 – Centro de Convivência Melhor Idade	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.009).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.03.00.00 – Serviços de Segurança (1.010).....	R\$ 900,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (1.011).....	R\$ 300,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (1.012).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1.013).....	R\$ 300,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1.014).....	R\$ 9.000,00
SOMA.....	R\$ 12.000,00

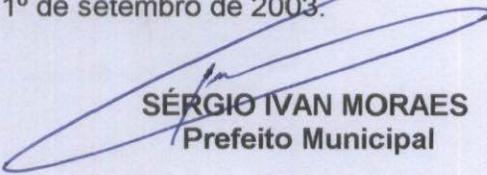
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

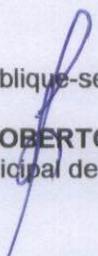
1301-0824400292.091 – Programas de Assistência Social	
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (772).....	R\$ 12.000,00
SOMA.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 1º de setembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor Santa Cruz do Sul"